

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.434 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.868 de 16/06/2023:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001 Divisão de Administração		
04.122.0003.1.209.000 Aquisição de Terreno		
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis	000	1.130.000,00
TOTAL GERAL		1.130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais)**, conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
01 CÂMARA MUNICIPAL		
001 Câmara Municipal		
01.031.0001.1001.000 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (1)	001	130.000,00
01.031.0001.2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil (2)	001	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Contribuições Patronais (3)	001	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (6)	001	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (7)	001	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (9)	001	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica (10)	001	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (12)	001	50.000,00
SUBTOTAL		450.000,00
05 DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001 Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.1.055.000 Aquisição de Máquinas/equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (126)	000	580.000,00
SUBTOTAL		580.000,00
11 DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001 Divisão de Ind. Comércio, e Serviços		
22.661.0031.2.053.000 Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços		

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (475)	000	52.000,00
SUBTOTAL			52.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
001	Div.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (487)		48.000,00
SUBTOTAL			48.000,00
TOTAL			1.130.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeiro-PR, 16 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro

PUBLICADO NO DIA
16/06/2023